



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 006/2015.

Dispõe sobre a Conferencia Municipal de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A conferencia municipal de é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/1990.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de julho de junho de 2015, fica convocada a 1ª Conferencia Municipal de Saúde do município de Nazarezinho para o dia 14 de julho próximo.

Art. 3º O tema da Conferencia será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direitos do Povo Brasileiro"..

Art. 4º A 1ª Conferencia Municipal de Saúde será realizada no Centro Social de Educação EDILTON CESAR NITÃO, a partir das 08h00min.

Art. 5º A 1ª Conferencia Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Constitucional do Município e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da a 1ª Conferencia Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de junho de 2015.


SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito Constitucional de Nazarezinho